

ATA nº 076/2021 – Reunião Plenária

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na sede do COMAS e por meio de videoconferência pelo aplicativo Microsoft Teams, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 9.169, de 20 de março de 2020, que
5 declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus), reiterado pelo Decreto Municipal nº 9.206, de 13 de abril de 2020, realizou-se reunião Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH. A fim de cumprir o protocolo de segurança e evitar aglomerações, a reunião foi inteiramente de modo remoto.

10 Participaram os Conselheiros: Amanda de Oliveira Nunes, Presidente do COMAS/NH; Claudia Peres D'Elly, representante da LEME; Rosmarie Matte, representante da ASBEM; Judaíba Garcia dos Santos, representante da ADEFI; Ricardo Seewald, representando a ADEVIS; Liana Finkler representante do Núcleo de Base do CRESS Novo Hamburgo/NUCRESS; Sitamar Acunha representante da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD; Cristiane
15 Michels, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Patricia Rappa Pallaoro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Márcia Cristina Halmenschlager representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Anna Paula Liehl, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Camila Dutra de Mattos, representante da Secretaria Municipal de
20 Desenvolvimento Social – SDS; Andreia Podlasniski dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED; e demais participantes convidados. Participou ainda Gabriela Pruch, Coordenadora da Casa dos Conselhos de Novo Hamburgo. Após a verificação do quórum, a Presidente Amanda Nunes apresenta as seguintes pautas:

Pauta 1. Substituição de conselheiros: Of. 151/SDS/Gabinete, solicita a
25 substituição do servidor Anderson Fabiano Schenkel pela servidora Camila Dutra de Mattos, na condição de titular e Of. 160/SDS/Gabinete, solicita a substituição de Orlando de Oliveira Pinheiro pela servidora Raquel Vetter, na condição de suplência.

Pauta 2. Aprovação das atas nº 074/2021 e 075/2021: Atas aprovadas, com a ressalva de que faltou a inclusão de uma iniciativa no PPA na ata 075/2021, ao qual
30 será encaminhada por ofício para apreciação do Conselho.. **Pauta 3. Relato da Comissão Organizadora da Conferência:** Amanda informa que iniciou a configuração do formato da Conferência Municipal de Assistência Social a partir da indicação apontada pelo CEAS, com a realização das Pré-Conferências, ao qual serão divididos em 05 territórios pelos CRASSs, que ocorrerão na primeira quinzena de

35 agosto, ao qual serão escolhidos 02 representantes por território. A Conferência Municipal de Assistência Social será no dia 24 de agosto, das 08h30 às 17hs. Em votação, foram aprovadas as datas da Conferência. Gabriela reforça que a Comissão Organizadora é formada pela Comissão de Normas junto com a Mesa Diretora atual, além da nova Mesa Diretora, a ser escolhida no dia 19 de julho de 2021. O Tema da
40 Conferência será: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Pauta 4. Pareceres / Comissões: Parecer 317/2021, elaborado pela Comissão de Política e Finanças sobre a Prestação de Contas do Relatório Sintético dos recursos municipais alocados no FMAS 1º Trimestre. A Comissão considera que: 1. Saldo em
45 31/12/2020: R\$ 6.117,62 (seis mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos); Restos pagos: R\$ 486.432,81 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos); Pagamento de 2021: R\$ 2.554.259,51 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) ; Valor empenhado até 31/03/2021: R\$
50 5.223.055,81 (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos); Saldo em 31/03/2021: R\$ 25. 978,44 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas dos recursos municipais alocados no FMAS dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não
55 identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém consolidação geral da despesa, Relatório de empenhos emitidos, relação de empenhos e restos pagos, relação mensal de despesas pagas, análise orçamentária e financeira e extratos bancários. A Comissão indica a aprovação da Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer
60 foi aprovado; Parecer 318/2021, elaborado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a manutenção de inscrição nº 20 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FLORESTA IMPERIAL – ABEFI. A Comissão indica a manutenção da inscrição. Posto em votação, o parecer foi aprovado. Parecer 319/2021, elaborado pela Comissão de Políticas e Finanças sobre a Prestação de Contas do Bloco da
65 Proteção Social Básica 1º Trimestre. A Comissão considera que: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 940.515,00; Receita 2021: R\$ 53.324,19; Aplicação: R\$ 475,87; Pagamentos em 2021: R\$ 274.522,59; Saldo em 31/03/2021 R\$ 719.773,57;

Empenhos e restos a pagar R\$ 168.617,61; Saldo disponível descontados empenhos e restos a pagar: R\$ 551.155,99. Desempenho de pagamentos 28%. Desempenho de empenhos 43%. 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação do Bloco da Proteção Social Básica dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, consolidação geral da despesa, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários, monitoramento da execução orçamentária / financeira do Projeto, relatório de execução física e RMA. 4. Com relação a execução financeira, destacamos: 4.1 Foi executado 52% do plano de ação do saldo reprogramado do primeiro trimestre aprovado pela Resolução 529/2020 pois a execução do primeiro mês do ano foi comprometida devido ao fechamento da contabilidade ter ocorrido no final de Janeiro/2021, os itens permanentes previstos na reprogramação foram emitidos ainda em 2020, o consumo de despesas fixas foi menor que o planejado; 4.2 O plano de ação de reprogramação do recurso ordinário foi aprovado na plenária do dia 06/04/2021; 4.3 O Plano de ação do recurso extraordinário a título de incremento temporário ainda estava em fase de análises pelo Conselho, sendo aprovado em 27/04/21 por meio da Resolução 580/2021; 4.4 Houve crédito de receita da parcela 01/2021 em 05/03/2021 (executada 77%) e da parcela 2/2021 no dia 31/03/2021 com execução prevista para 2º trimestre; 4.5 Houve redução de receita de 62% no Piso Básico Fixo e 65% no SCFV; 4.6 Em comparação a 2020 foi empenhado 1204% a mais e foi foram pagos 452% a mais. 5. Com relação a execução física, as metas foram executadas de acordo com o previsto no trimestre e os atendimentos adequados ao contexto da pandemia, inclusive utilizando-se de canais como o Youtube na elaboração das atividades para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os relatos são positivos no que se refere aos atendimentos realizados de forma remota e por agendamento. Observou se também a grande insegurança alimentar apresentada nos atendimentos sugerindo uma política de continuidade e não de emergência, com ações intersetoriais, além das dificuldades financeiras para efetivar os encaminhamentos devido, principalmente, a falta de vale transporte como benefício eventual, demanda que aumentou na pandemia. Nesse sentido reiteramos a necessidade de aprovação da Lei do Suas. A Comissão indica a

aprovação da Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 320/2021, elaborado pela Comissão de Políticas e Finanças sobre a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica - 1º Trimestre 2021. A Comissão considera

105 que: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 150.000,00; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 84,03; Pagamentos em 2021: R\$ 0,00; Saldo em 31/03/2021 R\$ 150.084,03; Restos a pagar R\$ 0,00; Disponibilidade para execução: R\$ 150.084,03. Desempenho de pagamentos 0%. Desempenho de empenhos 0%. 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para

110 incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no

115 período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a execução financeira, não houve crédito de novas receitas até o fechamento do trimestre e não houve execução pois aguardava deliberação pelo Conselho do Plano Municipal, que ocorreu em 06/04/2021 por meio da Resolução 575/2021. 5. Com relação a execução física, as ações foram realizadas com outros

120 recursos obedecendo os critérios estabelecidos para atendimento na pandemia. A Comissão indica a aprovação da Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 321/2021, elaborado pela Comissão de Políticas e Finanças sobre a Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Especial - 1º Trimestre 2021. A Comissão considera que: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 503.474,37; Receita

125 2021: R\$ 63.633,05; Aplicação: R\$ 261,17; Pagamentos em 2021: R\$ 103.118,35; Saldo em 31/03/2021 R\$ 464.229,34; Restos e empenhos a pagar R\$ 6.107,30; Disponibilidade para execução: R\$ 458.122,04. Desempenho de pagamentos 18%. Desempenho de empenhos 6%. 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Especial dos

130 meses de janeiro a março/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos

no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de
135 cumprimento do objeto. 4. Com relação a execução financeira, destacamos: 4.1 Não
foram executados os recursos referentes ao Plano de Reprogramação aprovado pela
Resolução 530/2020 pois aguardava-se aprovação do Conselho da prestação de
contas do 2º trimestre de 2020 no que se refere ao fechamento do Centro Pop. O
plano foi alterado em Maio/2021 por meio da Resolução 584/2021 para utilização
140 destes recursos. 4.2 O Plano de ação do recurso extraordinário a título de incremento
temporário ainda estava em fase de análises pelo Conselho, sendo aprovado em
27/04/21 por meio da Resolução 580/2021; 4.3 Houve crédito de receita da parcela
01/2021 em 07/03/2021 (executada 43%) e da parcela 2/2021 no dia 31/03/2021 com
execução prevista para 2º trimestre; 4.5 Houve redução de receita de 58,73% no
145 primeiro trimestre; 5. Com relação a execução física, as metas foram executadas de
acordo com o previsto no trimestre e os atendimentos adequados ao contexto da
pandemia. Observamos que algumas dificuldades apresentadas nas prestações de
contas de 2020 no que se refere a manutenção, estrutura física dos espaços e
recursos humanos ainda não foram sanadas, motivo pelo qual reiteramos o pedido de
150 que sejam tomadas medidas para solucioná-las no segundo trimestre. A Comissão
indica a aprovação da Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi
aprovado; Parecer 322/2021, elaborado pela Comissão de Relações
Interinstitucionais, referente a pedido de inscrição do Instituto Educacional Mac
Missão. A Comissão considera: que os atendimentos psicológicos com valores
155 reduzidos, visitas realizadas pelo coordenador, oficinas ministradas por voluntários,
não contemplam as normativas da Política Nacional de Assistência Social. Parecer
final: a comissão indica INDEFERIMENTO do pedido de inscrição, do Instituto
Educacional Mac Missão, conforme Resolução 534/2021 artigo 12 letras I inciso II.
Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 323/2021, elaborado pela
160 Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a manutenção de inscrição nº 09
IENH-INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO. A comissão considera os
documentos analisados de acordo com as normativas da Política Nacional de
Assistência Social pertinentes, indicando indica a manutenção da inscrição, conforme
Resolução nº 500/2020, na modalidade I- Defesa e Garantia de Direitos. Posto em
165 votação, o parecer foi aprovado; Parecer 324/2021, elaborado pela Comissão de
Relações Interinstitucionais, referente a manutenção de inscrição nº 03 AFAD21-

Associação dos Familiares. A comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Assistência Social pertinentes, indicando a manutenção da como entidade de I – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: 1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: 1. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; III – ASSESSORAMENTO IV – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 325/2021, elaborado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a manutenção de inscrição nº 07 ADEVIS- Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo. A comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Assistência Social pertinentes, indicando a manutenção da entidade, conforme Resolução nº 494/2020 como entidade de I – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: 1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: 1. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; III – DEFESA E GARANTIA DE DIREITO. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 326/2021, elaborado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a manutenção de inscrição nº 02 LEME- Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul. A comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Assistência Social pertinentes, indicando a manutenção da inscrição, conforme Resolução nº 510/2020 como entidade de I – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: 1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: 1. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; III – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 327/2021, elaborado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a manutenção de inscrição nº 029 UNA Brasil. A comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social pertinentes, indicando a manutenção da inscrição, como entidade de I – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE 1. Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional - “Abrigo emergencial COVID-19”; II – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS. Conforme Resolução nº 505/2020. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 328/2021, elaborado pela Comissão de Políticas e Finanças sobre

200 a Alteração do Plano de Ação da Emenda Parlamentar nº 431340920200001. A Comissão realizou as deliberações considerando as justificativas apresentadas no que se refere a reavaliação da necessidade de locação de 2 veículos e ao consumo de materiais ser menor que o anteriormente estimado, transferindo estes recursos para locação de imóveis, serviços de telefonia, energia elétrica e locação de impressora de Julho/21 a Dezembro/21 e eventual saldo para serviço de dedetização e desratização dos espaços da Básica e considerou as alterações adequadas. Diante disto, a Comissão indica a APROVAÇÃO da alteração do Plano de Ação da Emenda Parlamentar nº 431340920200001, conforme valores apontados na tabela do Parecer. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 329/2021, elaborado pela

210 Comissão de Políticas e Finanças sobre a Alteração no Projeto do Saldo Reprogramado da Proteção Social Básica. A Comissão realizou as deliberações considerando as justificativas apresentadas no que se refere otimização de uso dos recursos por meio da transferência de pagamento de despesas com telefonia, energia elétrica e equipamentos e materiais permanentes para a rubrica de despesas de pessoal e encargos sociais, e considerou as alterações adequadas. Parecer final: Diante disto, a comissão indica a APROVAÇÃO da alteração do projeto do saldo reprogramado do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 330/2021, elaborado pela Comissão de Políticas e Finanças sobre a Prestação de Contas Bloco de Gestão do Suas - 1º

220 Trimestre 2021. A Comissão considera que: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 15.221,91; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 8,53; Pagamentos em 2021: R\$ 0,00; Saldo em 31/03/2021 R\$ 15.230,44; Restos a pagar R\$ 0,00; Saldo disponível para execução: R\$ 15.230,44. Desempenho de pagamentos 0%. Desempenho de empenhos 0%. 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do Bloco de Gestão do Suas dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria

230 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a execução financeira, os recursos não foram utilizados pois não arrecadação de receita 2021 e o Plano de Reprogramação foi aprovado em 06/04/2021 por meio da

Resolução 578/2021. 5. Com relação a execução física, será apresentada a partir do 2º trimestre após aprovação do uso do recurso. A Comissão indica a aprovação da

235 Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi aprovado, com a ressalva que na Resolução seja corrigido como IGD-SUAS; Parecer 331/2021, elaborado pela Comissão de Políticas e Finanças sobre a Prestação de Contas Bloco da Lei Complementar 173/2020 - 1º Trimestre 2021. A Comissão considera que: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 299.500,80; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 163,46;

240 Pagamentos em 2021: R\$ 13.498,88; Saldo em 31/03/2021 R\$ 286.175,83; Restos a pagar R\$ 1.214,86; Saldo disponível para execução: R\$ 284.960,97. Desempenho de pagamentos 5%. Desempenho de empenhos 0%. 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência

245 entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a execução financeira, não

250 houve arrecadação de receita 2021 e o Plano de Reprogramação foi aprovado em 06/04/2021 por meio da Resolução 576/2021. Portanto, a execução orçamentária e financeira ocorrerá no 2º trimestre. Os pagamentos realizados se referem a empenhos de restos 2020 de auxílios funerários. 5. Com relação a execução física, foram concedidos 29 auxílios funerários e o restante será apresentado a partir do 2º trimestre.

255 A Comissão indica a aprovação da Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi aprovado, com a ressalva que na Resolução seja alterado o Parecer Final, que indica o Bloco IGD-SUAS ao invés de Lei Complementar 173/2020. Parecer 332/2021, elaborado pela Comissão de Políticas e Finanças sobre a Alteração no Projeto do Saldo Reprogramado da Proteção Social Especial. A Comissão realizou as

260 deliberações considerando as justificativas apresentadas no que se refere otimização do uso dos recursos e a transferência dos mesmos entre elementos de despesa já apresentados no plano anterior e considerou as alterações adequadas. A Comissão indica a aprovação da Alteração no Projeto do Saldo Reprogramado da Proteção Social Especial. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 333/2021,

265 elaborado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a manutenção de

inscrição nº 011 - Fundação SEMEAR. A Comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social pertinentes, indicando a manutenção da inscrição como entidade de I – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: 1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; II – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 334/2021, elaborado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a manutenção de inscrição nº 022 - Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR – FEEVALE. A comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Assistência Social pertinentes, indicando a manutenção da inscrição como entidade de I - DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 335/2021, elaborado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a manutenção de inscrição nº 16 - Horta Comunitária Joanna de Angelis. A comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Assistência Social pertinentes, indicando a manutenção da inscrição como entidade de I - DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 336/2021, elaborado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a manutenção de inscrição nº 013 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – NH. A Comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Assistência Social pertinentes, indicando a manutenção da inscrição como entidade de I – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: 1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Jovens e Adultos; II – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS. Posto em votação, o parecer foi aprovado. **Pauta 5. Processo Eleitoral Gestão 2021-2023:** A Comissão Eleitoral, composta por sua Presidente Isabel Cristina Vetter Lizakoski, Alessandra Haubert da Silva, Ana Paula Segel e Marcelo Peruzzo, está de maneira presencial na Casa dos Conselhos. Isabel, Presidente da Comissão, inicia a fala confirmando a presença dos eleitores, conforme segue: Representantes de Usuários ou Organização de Usuários da Assistência Social: Mitra da Diocese de Novo Hamburgo, representada por Roseli Tesoldi Tedesco; Grupo Mãos que Alimentam, representada por Silvana do Carmo Vargas; Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo - ADEVIS, representado por Odenar Correa; Associação dos Familiares e Amigos do Down Vinte Um - AFAD21, representado por Natália Metz; Coletivo Elza Soares, representada por Eduarda Milena da Silva; Associação dos

Deficientes Físicos de Novo Hamburgo - ADEFI, representada por Karen Santos
300 Telles; Grupo Tocando em Frente, representada por Rejane Afonso, ausente na
Plenária. Quanto a Representantes das Organizações de Trabalhadores do SUAS, o
Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS, representado por
Lucimar Dapper, ausente na Plenária. Quanto Representantes de Entidades ou
Organização de Assistência Social, presentes a Associação Beneficente Evangélica
305 da Floresta Imperial - ABEFI, representado por Carla Beatriz Watte; Associação
Congregação de Santa Catarina – ACSC, Centro Social Madre Regina, representado
por Gislaíne Rodrigues de Andrade; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
– APAE/NH, representado por Carlos Luiz Spengler; Associação do Bem Estar da
Criança e do Adolescente - ASBEM, representado por Rosemarie Matte; Associação
310 Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR, representado por Marcelo
Peruzzo; Associação dos Lesados Medulares - LEME, representado por Claudia
Peres; Instituição Evangélica de Novo Hamburgo - IENH, representado por Isabel
Lizakoski. Os ausentes não participaram da votação. Assim, os 13 votantes
credenciados presentes receberam as cédulas eletrônicas por e-mail, com prazo de
315 15min para preenchimento do formulário de votação. Finalizada a votação, a
Comissão eleitoral recebeu apenas 12 formulários preenchidos, sendo as mais
votadas para a representação de usuários as seguintes: a) Paróquia Nossa Senhora
de Fátima, com 10 votos; b) Coletivo Mãos que Alimentam, com 09 votos; c) Paróquia
Sagrado Coração de Jesus, com 08 votos; d) Grupo Raio de Luz, com 08 votos e na
320 5ª colocação teve empate entre o Coletivo Elza Soares e Grupo Tocando em Frente,
ambos com 06 votos. Quanto a representação de entidades, as mais votadas foram:
a) APAE/NH, com 09 votos; b) LEME, com 08 votos e na 3ª colocação houve empate
entre a ADEVIS e a AFAD21, ambos com 06 votos. Quanto a representação de
entidade de trabalhadores, a única representação inscrita permanece com o
325 NUCRESS, tendo 11 votos. A Comissão Eleitoral, de forma que possa ser
desempatado o pleito, decide que as entidades empatadas se apresentem, enquanto
nova cédula é elaborada para nova votação. Eduarda, do Coletivo Elza Soares, se
apresenta como coletivo feminista, que possui 3 anos, onde atendem denúncias
contra violências contra mulheres e crianças, organizado inteiramente por mulheres.
330 Rejane, do Grupo Tocando em Frente, representada pela servidora Márcia do CRAS
Santo Afonso, informa que ela já é conselheira pelo COMAS, tendo participado do

Grupo e do Conselho. Natália, da AFAD21, informa que a entidade possui 21 anos, atendendo desde a maternidade, quando apresentada a Síndrome de Down, e acompanham as famílias. Possuem diversas parcerias, e equipe completa para
335 atendimento. Ricardo, da ADEVIS, informa que a 33 anos a entidade atende as pessoas cegas e deficientes visuais, participando em diversos Conselhos no Município. Os formulários eletrônicos de votação foram encaminhados, indicando apenas 01 opção para cada desempate, e prazo de 10 min para a votação. Finalizada a votação, foram eleitas o Coletivo Elza Soares, com 09 votos, e a ADEVIS, com 07
340 votos. Na representação Governamental, foram indicados os seguintes servidores: pela SMED, a servidora Andrea Podlasniski dos Santos na titularidade e Patrícia Fabiana Lenhardt na suplência; pela SDS, Amanda de Oliveira Nunes na titularidade e Daiane Cristina Fröhlich na suplência; Leandro Teixeira de Mello na titularidade e Cristiane Michels na suplência; Patrícia Rappa Pallaoro na titularidade e Hildegard
345 Gaelzer na suplência; Márcia Cristina Halmenschlager na titularidade e Raquel Vetter na suplência; Anna Paula Liell na titularidade e Anete Regina da Cunha na suplência; e Camila Dutra de Mattos na titularidade e Maicon Roger dos Reis na suplência; pela SMS, Gregori Kleinkauf Haag na titularidade e Sayonara de Mattos na suplência; e, pela SEMAD, Claudia Souza dos Santos na titularidade e Sitamar Acunha na
350 suplência. Gabriela informa que o Secretário Executivo esteve ausente devido a problemas de saúde. Isabel recorda que a cada Biênio, a Presidência é exercida de maneira intercalada entre representação Governamental e de Entidades, e que a próxima Mesa deverá ser presidida por representação das Entidades. Bianca Reis de Moraes, representando o Grupo Raio de Luz, faz apresentação do grupo de usuários.

355 **Pauta 5. Assuntos Gerais:** 5.1 – Correção da Ata 074/2021 referente a Fazenda Renascer: Lucimar Dapper solicita que seja alterada a nomenclatura da Fazenda Renascer onde consta Comunidade Terapêutica. Sem contestação, a Ata será alterada. 5.2 – Próxima Reunião Plenária será a eleição da Mesa Diretora, iniciando às 13h30min. 5.3 – Titularidade e Suplência das Entidades: Ricardo questiona onde
360 será realizada a indicação da titularidade e suplência no COMAS. Isabel responde que o COMAS encaminhará essa semana e-mail para as entidades eleitas, solicitando que seja enviado ofício com a confirmação dos conselheiros. Nada mais havendo a constar, eu, Gabriela Pruch, na qualidade de Coordenadora da Casa dos Conselhos/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim, pela Presidente da

- 365 Comissão Eleitoral, Isabel Cristina Vetter Lizakoski e pela Presidente Amanda Nunes, *ad referendum* na plenária extraordinária de 19 de julho de 2021, considerando a eleição da Mesa Diretora Gestão 2021-2023.